



FOZ DO IGUAÇU – PÓLO UNIVERSITÁRIO

Um projeto audacioso - Transformar Foz do Iguaçu em um Pólo Universitário com Cursos de Excelência.- Com este propósito foi criado o CENTRO EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS S/C LTDA., uma instituição privada, que visa objetivamente o desenvolvimento da Cidade e Região, através do ensino de qualidade.

No início do projeto ha dois anos, eram 45 empresários e profissionais liberais, hoje são 87, que já realizaram investimentos diretos de R\$ 6.500.000,00.

Não há projeto similar no Brasil, com tantas pessoas onde muitas sequer se conhecem direito, que acreditam num projeto pela sua transparência e nobreza de propósitos e também por óbvio, pela sua total viabilidade.

Quando das primeiras reuniões, discutia-se, se estávamos no fundo do poço com a crise crescente, hoje temos certeza que não estávamos, e parece-nos bastante claro que ainda não estamos, pois vários fatores concorrem para essa triste e corajosa afirmação.

O que fazer? Esperar que a crise passe, que depois da tempestade vem a bonança, que algum forasteiro venha resolver nossos problemas. Não! devemos agir, participar, transformando boas idéias em realidade e esta é a proposta da UNIAMÉRICA.

Estamos felizes, pois outros projetos similares em diferentes áreas estão em andamento e realizados por Iguazuenses, finalmente estamos criando nossa identidade.

O projeto da UNIAMÉRICA já assume contornos de realidade, pois em agosto de 2001 a Faculdade União das Américas iniciava suas atividades oficialmente com cinco cursos e 300 vagas, hoje no vestibular de verão em fase de realização, estão sendo oferecidas 1.025 vagas em doze cursos, em agosto serão dezesseis cursos, um crescimento vertiginoso.

Estão vindo para Foz do Iguaçu, onde estão fixando residência dezenas de Mestres e Doutores, que somados aos profissionais da área existentes darão impulso a um processo de transformação. Os ciclos econômicos onde se deram bem até os oportunistas acabaram, deixaram como herança um contingente humano de pessoas despreparadas para as poucas oportunidades de trabalho que restam.

Rever aqui nossos talentos e atrair jovens talentosos do Paraná e do Brasil e porque não da América é o propósito. O projeto não está limitado a cursos de graduação; as áreas de pós, de especialização, de mestrado e doutorado fazem parte do projeto. Podemos ser referência em serviços em diferentes áreas, assim teremos consolidado não mais um ciclo, mas o desenvolvimento sustentável e permanente. Isto não é extraordinário apenas, é nossa obrigação. A natureza por mais generosa que seja, sozinha não vai mais suportar as demandas. É preciso trocar a palavra e o ato de exploração pelo compartilhamento e participação. A tarefa está apenas começando.

As carreiras implantadas são em sua maioria novas e voltadas para áreas carentes na região, com foco centrado na área de saúde e meio ambiente, sem deixar de lado os cursos nas áreas das ciências sociais.

Participe dessa transformação, obtenha maiores informações na Uniamérica pelo fone 575-3000. São várias as oportunidades, todas com grande alcance social. Temos que ser criativos em um momento como este, não devemos esmorecer diante das dificuldades.

Chamamos atenção especial para o Programa do Agente Solidário – PES, do Programa de Redução de Custos com Qualificação do Pessoal Sem Demissões, do Programa de Auxílio as Instituições de Assistência Social com o Incentivo ao Voluntariado, do Programa de Descontos sucessivos para inscrições no vestibular e outros, que visam manter estudando alunos carentes e com bom aproveitamento.

Acredite na transformação, decida hoje mesmo, coloque um aviso no quadro de avisos para seus funcionários, de que sua empresa aderiu aos programas sugeridos pela UNIAMÉRICA.

A Uniamérica mantém plantão para esclarecer quaisquer dúvidas a respeito dos programas recomendados pelo fone 575-3000. Sua assessoria jurídica está a disposição pelo fone 523-4088.

Um pouco de muitos vale mais do que muito de poucos. Pense Grande.

Derseu de Paula
Contador e Advogado

COLUNA DO CLIENTE DE PAULA

Este espaço será destinado a cada edição do PaulAtivo, a apresentação de um dos clientes da De Paula Contadores. A escolha é aleatória,



sem critério definido.

OKLAHOMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS



A empresa Oklahoma foi fundada em abril de 1991, na Av. Juscelino Kubitschek n.º 3040, com a finalidade de comercializar produtos derivados de petróleo dentro de uma filosofia inovadora, oferecendo não somente esse produto, mas também uma infra-estrutura pronta para atender o cliente em situações inesperadas. Com esse propósito, foram instalados anexos ao posto de combustível, a loja de conveniência “Star Mart”, com mais de 1200 itens de produtos diversos, desde jornais e revistas até lanches rápidos, a lavanderia, vídeo locadora, casa de câmbio, padaria, despachante e a lavagem rápida de veículos de passeio – o Star Wash.

Desde dezembro de 1998 está implementada uma filial com instalações modernas, situada no corredor do turismo de Foz do Iguaçu, na Av. Das Cataratas n.º 1419.

Pioneiros na implantação da lavagem rápida (jan/92) e loja de Conveniência (abr/93), os postos da rede Oklahoma sempre estiveram preocupados em trazer para a população de Foz do Iguaçu conforto e novidades dos grandes centros. Além disso, o que o grupo espera é ser verdadeiros parceiros da comunidade em projetos de interesse público.

Esta vocação de parceria teve início em setembro/92, quando a loja da Av. JK, a primeira da rede, foi transformada numa espécie de quartel-general das comemorações da semana da árvore. Com o apoio da empresa, escoteiros se instalaram no pátio do Oklahoma, onde distribuíram milhares de mudas de árvores nativas e farto material de conscientização.

Até hoje, a empresa patrocina concursos de redação sobre preservação ambiental e apoia a publicação de anúncios de conscientização na mídia regional. “Começamos dando o exemplo em casa, afirma o médico e empresário Carlos Duso, fundador da rede Oklahoma. Quando nossos postos foram instalados, optamos por tanques ecológicos e pelos sistemas mais rigorosos de monitoramento para evitar a contaminação do solo. Hoje, os postos Oklahoma são conhecidos como postos ecológicos”.

Revendedora do Ano em 1993 e vencedora do Top Estrela de Ouro em 1998, a rede Oklahoma prepara-se agora para obter a certificação ISO 9001.

“A certificação ISO 9001 virá coroar os investimentos em qualidade feitos em uma década de trabalho”, acredita Carlos Duso. Uma qualidade que faz da rede Oklahoma a campeã de vendas entre os postos urbanos de Foz do Iguaçu e que já foi merecedora, inclusive, da visita do presidente da Texaco do Brasil, Sr. Eugene Calentano, em set/94.

TECNOLOGIA

O pequeno empresário, o empreendedor ou mesmo o autônomo pouco pode investir no desenvolvimento de tecnologia de ponta, que exige recursos financeiros pesados. É claro que ocorrem descobertas de baixo custo, surgidas única e exclusivamente graças à criatividade de seus inventores. É o caso do “clips” e da bolinha protetora nos grampos de cabelos. Todos gostariam de ter uma idéia brilhante. Mas enquanto ela não surge, o que fazer? Fique atento aos avanços tecnológicos, para não ser tragado pelo futuro. Novos materiais, novos processos de fabricação, distribuição, fontes alternativas de energia, programas de computador que agilizam a administração ou produção: esses setores apontam para novas oportunidades de mercado. A tecnologia indica segmentos que estão desaparecendo e sinaliza para a necessidade de adaptar sua estrutura visando a competitividade. Quando os primeiros carros surgiram, os fabricantes de carruagens viram, pouco a pouco, seu mercado encolher. Era um avanço tecnológico, que tais fabricantes não podiam controlar. No entanto, fecharam os olhos para esse elemento e continuaram a investir em carruagens cada vez mais sofisticadas, com detalhes luxuosos, pensando que, assim, poderiam conquistar a clientela que passava a comprar carros. De nada adiantou. O produto carruagem chegava ao fim de sua vida – e hoje só existe como elemento folclórico ou turístico. Você abriria uma oficina para consertar carruagens agora? Claro que não. Da mesma forma, você pode perceber tecnologias que surgem e decretam o fim de vários setores. Os computadores, por exemplo, praticamente eliminaram o setor de máquina de escrever. Os jovens não querem aprender “datilografia”, mas sim “digitação”. Uma mera mudança de vocabulário? Não: é uma mudança de tecnologia. Fecham-se as portas de alguns negócios e abrem-se as janelas de novas oportunidades. Estar atento a tais mudanças pode decidir seu sucesso ou fracasso.

NA HORA DE DEMITIR ALGUÉM, FAÇA-O DA MANEIRA CORRETA

Nunca existiu uma maneira fácil de demitir alguém, mas existe a maneira correta. Bons líderes reconhecem compaixão e bom senso na hora de demitir um funcionário. Combine os dois e você achará o processo de demissão menos desgastante, pessoalmente e na organização.

Aqui está uma lista do que evitar e o que fazer no processo de demissão:

Não faça:

- λ Nunca demita um funcionário quando você estiver bravo – independentemente da provocação. Tome algum tempo para se acalmar e avaliar a sua decisão, e aí proceda de maneira profissional.
- λ Nunca demita alguém em público. Isso diminui o funcionário e faz com que você pareça vingativo. Faça a ação no escritório ou em um local com privacidade.
- λ Alguns funcionários irão tentar barganhar a demissão (*Eu vou tentar melhorar... dê-me outra chance...*) Não desista de manter a sua decisão ou negociar com o funcionário. Se fraquejar, outros funcionários pensarão que podem manipulá-lo – e eles estão certos.
- λ Nunca demita alguém baseado na palavra de outra pessoa, mesmo se você suspeitar que seja verdade.
- λ Nunca peça para cumprir aviso prévio, especialmente se você há conversou sobre a sua insatisfação no cumprimento da performance. Lembre-se: você quer a pessoa fora da empresa o quanto antes.
- λ Nunca diminua ex-funcionários na frente dos funcionários. Eles se perguntarão o que você poderá falar sobre si mesmos.

Faça:

- λ Demita as pessoas nas sextas-feiras, preferencialmente no final da tarde. O fim de semana dará chance ao funcionário esfriar a cabeça. Também as outras pessoas terão menos tempo de discutir as notícias.
- λ Seja direto e claro na conversa para que não haja nenhum mal-entendido. Informe o funcionário que ele está sendo demitido e o porquê, mas ao mesmo tempo amenize esta situação com algumas frases: *“Eu sinto muito que esta função não se adaptou com o seu perfil”*.
- λ Acerte os detalhes financeiros imediatamente. Seja justo em termos do que deve receber, mas não perca seu tempo por pequenas quantias.
- λ Recupere os documentos da empresa – relatórios, arquivos no computador. Despedir um funcionário pode ser meio traumatizante, mas faz parte da função. Encare como sendo uma de suas responsabilidades e continue a tocar o seu barco.

Comunicação & Resultado
Fev/00

ICMS SOBRE IMPORTAÇÃO

De acordo com a EMENDA CONSTITUCIONAL nº 033, de 11 de Dezembro de 2001, a base de cálculo do ICMS na importação de mercadorias deverá ser acrescida do próprio imposto, ou seja:

VALOR DA MERCADORIA = 100.000,00
 ALIQUOTA 18%
 NOVA BASE = 100.000,00 : 82% = 121.951,21
 VALOR DO ICMS = 121.951,21 X 18% = 21.951,21

RESUMINDO:

BASE DE CÁLCULO ICMS = Valor da compra : 100 – Alíquota da mercadoria
 Exemplificando: CÁLCULO DA BASE DO ICMS SOBRE CUSTO DE R\$ 100,00

Alíquotas Nova Base:

25% = 133,33 // 18% = 121,95 // 12% = 113,64 // 17% = 120,48(*) // 07% = 107,53

(*) No Paraná esta alíquota não é mais válida a partir de Janeiro/02.

Alíquotas Com Redução:

- DE 18% PARA 12% = 75,76
- DE 18% PARA 07% = 41,82
- DE 12% PARA 07% = 62,72

MEMORANDO EXPORTAÇÃO

<p>O Conv. 107/2001 altera o Convênio ICMS 113/96, de 13.12.96, que dispõe sobre as operações de saída de mercadoria realizada com o fim específico de exportação.</p>

A De Paula disponibiliza o novo modelo do Memorando de Exportação, a ser emitido pelas empresas exportadoras para comprovarem junto a seus fornecedores, a efetivação da exportação das mercadorias adquiridas. Entre em contato com o Sonir – Ramal 110 – e solicite maiores esclarecimentos.

IMPOSTO DE RENDA

Tabela de Retenção de Imposto de Renda

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do imposto em R\$
Até 1.058,00	-	-
De 1.058,01 até 2.115,00	15	158,70
Acima de 2.115,00	27,5	423,08

Dedução por dependente: R\$ 106,00

Tabela vigente à partir de 1º de janeiro de 2002.

ÍNDICES

Indicadores Federais		
Selic	Janeiro/2002	1,5300
Indicadores Estaduais		
FCA	2002	0,9959
UPF	2002	37,54
Indicadores Municipais		
UFFI	2002	24,77

SETOR DE SERVIÇOS É O QUE MAIS EMPREGA, EM 2º LUGAR É O GOVERNO

Um estudo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) mostra que a administração pública é o segundo maior empregador do país. De cada cinco empregados com carteira assinada no Brasil, um é funcionário público. No fim de 2000, os governos empregavam 22% da mão-de-obra formal, enquanto o comércio empregava 16%. O serviço público, entre 1995 e 2000, só empregou menos que o setor de serviços, que no fim de 2000 assumiu o posto de maior empregador do país, com 8,509 milhões de pessoas, 17% a mais do que em 1995.

O terceiro setor que mais criou empregos no período foi o da indústria de transformação, com 4,818 milhões. O comércio encerrou 2000 como o quarto empregador formal do país, com 4,132 milhões de trabalhadores. Segundo o estudo do BNDES, nos últimos anos o aumento do emprego foi maior no Norte e no Nordeste, com um incremento de 58%.

PRODEFOZ – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

É um Programa de Desenvolvimento Econômico de Foz do Iguaçu, criado pela Secretaria de Indústria e Comércio de Foz do Iguaçu (SMIC), cuja meta principal é contemplar o incentivo a instalação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços em nossa cidade, gerando novos empregos.

Através da Lei n.º 2.511 aprovada em dez/01, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro/02, novos empreendedores e as empresas que já estão em atividade no Município podem usufruir destes incentivos, desde que cumpridas as exigências estabelecidas nesta Lei.

Citamos abaixo, alguns dos benefícios constantes nesta Lei:

- λ Isenção parcial ou integral de alguns tributos municipais;
- λ Carência de 12 meses para o recolhimento do Imposto sobre serviços de qualquer natureza;
- λ Concessão de direito real de uso gratuito de terrenos para instalação de novos empreendimentos e/ou ampliação de empreendimentos já existentes, de acordo com a legislação vigente, Plano Diretor e Estatuto da cidade;
- λ Apoio ao financiamento de máquinas, equipamentos e ferramentas para micro e pequenas empresas.

- λ Ressarcimento de despesas referente a aquisição de terreno para construção ou ampliação de suas instalações; serviço de limpeza do terreno e terraplanagem; infra estrutura necessária dos sistemas de captação e escoamento de águas pluviais e calçamento das vias de circulação.

Para maiores informações, entre em contato com a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Foz do Iguaçu, telefone 521-1125.

DECLARAÇÃO DE BENS NO EXTERIOR

O Banco Central do Brasil editou normas determinando que as empresas e pessoas físicas residentes ou com sede no Brasil, que possuem bens ou valores no exterior iguais ou superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); serão obrigadas a informá-los ao Banco Central.

Quem não informar ou der a informação falsa, poderá ser multado em até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil).

Os bens e valores serão informados por meio de declaração, disponível na internet, no período de 02 de janeiro até 31 de março/02. O contribuinte deverá informar todos os ativos que valem R\$ 10 mil ou mais. Devem ser declarados os depósitos no exterior, empréstimos em moeda, financiamentos, leasing e arrendamento financeiro, investimentos diretos e em portfólio, aplicações em derivados financeiros e outros investimentos, incluindo imóveis e outros bens.

Ficam dispensados de prestar a declaração, todos os detentores de ativos cujo total, em 31 de dez/01, seja inferior a R\$ 10 mil.

FERIADO PARECE MAS NÃO É

Quanto à polêmica de ser ou não feriado - a terça-feira de carnaval - deve-se observar os seguintes aspectos:

Os feriados civis ou nacionais são declarados em lei federal, os Estaduais em legislação estadual e os feriados religiosos devem constar em lei municipal, portanto para constatação de feriados ou pontos facultativos em nosso município, devemos observar as Leis Federais nºs 9.093/95, 9.335/96 e o Decreto Municipal nº 14.185.

Observando a legislação acima citada, o dia 12 de fevereiro de 2002, carnaval, e dia 13 de fevereiro de 2002, cinzas, não são feriados nacionais e tão pouco municipais, tratam-se de ponto facultativo, ficando a critério das empresas a abertura ou não do estabelecimento.

Exceção ocorre quando consta em convenção coletiva de trabalho, devidamente assinada pelos sindicatos convenientes, que o dia considerado aos olhos da legislação em vigor como ponto facultativo deve ser tratado como feriado.

Com base na mesma legislação vigente, são pontos facultativo neste ano de 2002, além dos já citados, os dias 11 de fevereiro, 28 de março, 31 de maio, 28 de outubro, 02 de novembro, 24 de dezembro e 31 de dezembro.

Ainda, com relação aos feriados, o Banco Central do Brasil regula os dias úteis para fins de operações praticadas no mercado financeiro e sobre atendimento ao público nas dependências de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, o que não necessariamente, coincide com feriados para os demais fins.

OBRIGATORIEDADE DO LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO

Dentre os livros fiscais de uso obrigatório pelas pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, lucro presumido ou pelo simples federal inclui-se o Registro de Inventário.

O Registro de Inventário tem a finalidade de relacionar todos os produtos de uma empresa como: mercadorias para revenda, produtos manufaturados, matérias-primas, produtos em fase de fabricação e dos bens em almoxarifado (uso e consumo) existentes na data do balanço patrimonial.

Considerando o descrito, as empresas que são tributadas com base no lucro real trimestral estão obrigadas a registrar no livro Registro de Inventário, os estoques existentes ao fim de cada trimestre. A pessoa jurídica tributada pelo Lucro Real Mensal é obrigada a registrar os estoques mensalmente. Já a empresa tributada pelo Lucro Presumido ou Simples Federal tem a obrigatoriedade do Livro Registro de Inventário somente no final de cada exercício social.

Vale lembrar que o Registro de Inventário requer no mínimo as seguintes informações: descrição do item, quantidade, unidade e valor.

Dia 28/01, a empresa Rural Consultoria e Agronegócios no Mercosul, reuniu seus funcionários e convidados para uma palestra.

Também recebemos a Reitoria da Unioeste, para uma reunião no dia 29/01.

Nossas instalações estão abertas para a realização dos eventos de sua empresa. Auditório com capacidade para 70 pessoas, recursos audiovisuais e ambiente climatizado. Entre em contato conosco e



Venha Conhecer!!!

RAPIDINHAS TRABALHISTAS



Férias - Perda do Direito: Entre outras não terá direito a férias o empregado que no curso do período aquisitivo tiver percebido da Previdência Social prestações de acidente de trabalho ou de auxílio-doença por mais de seis meses, mesmo descontínuos. Art. 133 incisos I a IV da CLT.

Registro de Ponto - Flexibilização: Conforme preceitua o art. 58 parágrafo 1. da CLT, com redação acrescentada pela Lei 10.243, de 19.06.01, não serão descontadas nem computadas como horas extras às variações de até dez minutos diários no registro de ponto do empregado.

- λ **Domingo e feriado no mesmo dia:** Não serão cumuladas a remuneração do repouso semanal e a de feriado civil ou religioso, que caírem no mesmo dia. (Art. 11, parágrafo 3. Do Decreto n. 27.048/49).
- λ **Faltas: desconto do repouso:** Perderá a remuneração do dia do repouso o trabalhador que, sem motivo justificado ou em virtude de punição disciplinar, não tiver trabalhado durante toda a semana anterior, cumprindo integralmente o seu horário de trabalho. (Art. 11 do Decreto 27.048/49).
- λ **Intervalo:** Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de seis horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso e alimentação, o qual será, no mínimo, de uma hora e, salvo acordo escrito ou convenção coletiva em contrário, não poderá exceder de duas.
- λ **Doméstico - quem pode ser considerado:** O empregado doméstico é aquele que presta serviços na residência de uma pessoa ou família. São exemplos: o jardineiro, o motorista particular, a passadeira, a cozinheira, o mordomo, a dama de companhia, a babá e a copeira. O caseiro também é considerado doméstico desde que no sítio ou chácara não possua finalidade ou atividade com fins lucrativos. Os diaristas que prestam serviços de forma DESCONTÍNUA não são considerados domésticos e sim trabalhadores autônomos. O porteiro, o zelador, o vigia e demais funcionários de condomínios residenciais, comerciais ou rurais não são considerado empregados domésticos.

NOVOS CLIENTES

Cumprimentamos nossos mais recentes clientes, desejando pleno êxito e sucesso em nossas relações:

- λ **Ocadaweb** - Empresa especializada em computação gráfica, websites e editoração cultural. Sito a Rua Di Cavalcanti, 1932 – sobreloja – Vila Portes.
- λ **I.J. Imagens S/C Ltda** - Prestação de serviços em Radiologia, Tomografia e Congêneres. Sito a Rua Pinhão, 207 – Sala 01 – Vila Miranda.
- λ **Epidemia Modas** - Comércio de artigos do vestuário e armarinhos. Sito a Av. J.K, 1104-A, sala 01 – Centro.
- λ **Vip Tênis & Sports** - Comércio de artigos esportivos, vestuário e calçados. Sito a Av. J.K., 3040, sala 03 – Centro.
- λ **Ativa Com. Import. e Export. Ltda** - Importação, Exportação e Comércio de Manufaturados. Sito a Rua Carlos Sotó Maior, 793 – Jardim Jupira.

PaulAtivo é uma publicação de
De Paula Contadores Associados S/C,
Rua Antonio Raposo, 310 - Centro
Foz do Iguaçu - PR - CEP 85851-090
Tel. (45) 523-1011 Fax (45) 3025-5010
E-mail: atendimento@depaulacontadores.com.br
Página: www.depaulacontadores.com.br
Circulação Dirigida - Reprodução autorizada
desde que citada a fonte.